

"O Brasil suportaria perfeitamente um mínimo nesse valor, equivalente a US\$ 100."

Ciro Gomes, candidato à Presidência pela Frente Trabalhista (PPS-PDT-PTB), ao comentar que, caso eleito, elevaria o salário-mínimo a um valor equivalente a 100 dólares americanos.

15 propostas para 2003 (IX): salário mínimo vs. previdência



FABIO GIAMBIAGI

A sabedoria convencional no Brasil ensina que a melhor política social é aumentar o salário mínimo (SM). É com base nela que a Constituição de 1988 consagra no capítulo previdenciário o princípio de que "nenhum benefício terá valor inferior ao salário mínimo". Por isso, todos os anos se repete o mesmo "script": o governo propõe um aumento "x" do SM; a seguir, o deputado Paulo Paim propõe um valor para este que ararasarissa com as contas públicas; em função disso, o Congresso, sensibilizado, sugere um meio termo e o governo acaba tendo que se virar para aprovar um aumento de impostos que financie esse "delta" de gasto.

Embora não tenha sido a única causa, essa é uma das principais razões pela qual a despesa do INSS era de 4,8% do PIB

em 1994 e deverá ser de 6,7% em 2002. Não por acaso, a carga tributária no período só aumentou. Não por acaso, também, foram anos de crescimento baixo, já que a nossa carga tributária e a nossa estrutura de gastos conspiram contra a eficiência econômica e contra o futuro do Brasil. Um dia, o Congresso terá que se convencer que esse processo tem que ter um fim, pois caso contrário acabaremos com um gasto do INSS de 10% do PIB, carga tributária de 38% do PIB — e crescimento de 2% a.a. O Brasil precisa escolher entre Paulo Paim e a aritmética.

Meu colega Marcelo Neri tem uma estatística, gerada com base nos dados da Pnad e reproduzida sinteticamente na tabela ao lado, que é impressionante e deveria ser objeto de análise por parte daqueles que encham a boca acusando o governo de insensibilidade e pregando um salário mínimo de R\$ 400. É claro que todos concordamos com o princípio de que se deve atacar a pobreza. A pergunta é: quem é o pobre típico do Brasil? Os dados sugerem claramente que não é o aposentado. Antes que alguém com má-fé me acuse, de querer

prejudicar os idosos, esclareço que a última coisa que defendo — até por ter parentes diretos que dependem delas — é "mexer" nas aposentadorias do INSS, que entendo ser um dever do governo que acompanhem a inflação. O que deve ser questionada é a idéia de que a melhor forma de atacar a pobreza daqui pra frente é aumentando a remuneração

Nossa carga tributária e nossa estrutura de gastos conspiram contra a eficiência econômica e contra o crescimento futuro

dos aposentados. A tabela mostra que de cada 100 pessoas definidas como indigentes quase metade é representada por crianças e jovens abaixo de 15 anos e apenas 2 se encontram na faixa acima de 65 anos. Quem advoga elevar o piso previdenciário para atacar a pobreza, portanto, está "mirando" no alvo errado.

Sim, porque enquanto no universo de indivíduos de até 15 anos, quase 40% são

indigentes, na faixa de mais de 65 anos, menos de 10% incluem-se nessa categoria. A conclusão é que se quisermos ter um futuro melhor, os recursos adicionais devem se destinar preferencialmente ao atendimento dos jovens. É nesse grupo que se concentra a indigência; são eles que vão construir o Brasil de 2020 ou 2030; e são eles que engrossarão as estatísticas de violência se não forem atendidos pelas políticas públicas. Entre aumentar o valor real da aposentadoria e dar mais recursos para o Bolsa-Escola, nenhum administrador público deveria pensar duas vezes.

Ao mesmo tempo, o argumento de que no mercado de trabalho há um "efeito farol" que torna o aumento da remuneração mínima um instrumento de políticas redistributivas entre a população ativa é válido. Como conciliar, portanto, a necessidade de evitar que a Previdência Social entre em colapso, com a conveniência de elevar o valor real desse "farol"? A saída é aprovar uma lei criando o conceito de Piso Nacional de Remuneração dos trabalhadores ativos (PN) e determinando que a lei que "estudualizou" o valor do salário mínimo — e que não afeta o INSS — respeite um



Fonte: Elaboração de Marcelo Neri, com base em dados da Pnad.

valor "x" do PN, superior ao SM e que poderia aumentar gradualmente acima da inflação. Assim, o SM, o piso do INSS e todas as aposentadorias seriam corrigidas de acordo com a inflação, mas no mercado de trabalho o valor básico PN do piso a ser obedecido no pagamento das remunerações a quem trabalha no mercado formal com efeitos indiretos sobre o mercado informal — teria aumentos reais todos os anos. É uma política que nos parece meritória e que não envolve a necessidade de mudar a Constituição.

Fabio Giambiagi, economista, co-autor de "Finanças Públicas - Teoria e prática no Brasil" (Ed. Campus), escreve quinzenalmente às quintas-feiras. E-mail: fgiambia@terra.com.br